



PARECER 08/2019-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., e de acordo com as deliberações da 16ª Reunião Ordinária ocorrida em 01/03/2019, resolve **APROVAR** a aquisição de equipamentos de TI para o Campus Marabá Rural, conforme solicitado por meio do Processo nº 23051.015652/2018-86. Outrossim, informa que o CGTI apenas aprova os equipamentos considerados de Tecnologia da Informação. Os demais itens não carecem de aprovação deste comitê. Informa também que os itens considerados de TI e que sejam comuns serão adquiridos por meio da compra compartilhada a ser realizada pela PROAD. Os demais itens deverão ser adquiridos pelo Campus.

Belém, 01 de março de 2019.


Raimundo Roberto Sanches de Souza
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA